



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 1 de 12

Show com o cantor Leonardo e missa festiva encerram comemorações do aniversário de Olímpia



A Estância Turística de Olímpia completou 120 anos de fundação, no último dia 02 de março, e a chegada de mais um ano de história foi celebrada com uma Semana de Comemorações que contou com diversas atividades e inaugurações, nas áreas de esporte, educação, cultura, turismo e lazer.

A grande atração da programação foi o show com o cantor Leonardo, um dos sertanejos de maior sucesso do Brasil, que reuniu cerca de 10 mil pessoas no Recinto do Folclore e arrecadou mais de 10 toneladas de alimentos, que serão encaminhadas às famílias de São Sebastião.

A destinação solidária foi inclusive anunciada pelo cantor e pelo prefeito Fernando Cunha no palco, seguido de um “parabéns” que foi cantado por todo o público presente em comemoração ao aniversário.

Ao som de clássicos da carreira do sertanejo e de novos sucessos, passando por canções emocionantes, românticas e também animadas, o show, realizado na noite de quarta-feira (01), véspera do feriado municipal, embalou a população olimpiense e até moradores da região que vieram prestigiar.

“Nós tivemos uma contribuição de mais de 10 toneladas de alimentos arrecadados com o ingresso solidário, numa demonstração muito bonita da população e vamos enviar para as

famílias vítimas da tragédia do litoral. Uma forma de comemorarmos mais um ano de história da nossa cidade e ajudar o próximo. Agradeço ao Leonardo por esse show que apresentamos os olimpienses e também a todos que ajudaram e vieram celebrar com a gente essa data especial. Parabéns, Olímpia!”, declarou o prefeito.

MISSA

Finalizando a programação, na noite de quinta-feira (02), dia do aniversário, foi realizada uma Missa em Ação de Graças ao Aniversário de Olímpia e à Abertura do Ano Letivo de 2023 da rede municipal de ensino, na Igreja Matriz de São João Batista, que leva o nome do padroeiro da cidade.

Presidida pelo Bispo Diocesano, Dom Milton Kenan Júnior, a celebração foi voltada a homenagear a cidade em seus diversos setores, com a participação de representantes e lideranças no ofertório que apresentaram símbolos de seu trabalho e vivência em diferentes áreas como educação, cultura, segurança, saúde, planejamento, esporte, assistência, meio ambiente, obras, religião e papel social.

A missa reuniu centenas de fiéis e contou com a colaboração das três paróquias da cidade, São João Batista, Santuário Nossa Senhora Aparecida e São José, além da Quase Paróquia, São Judas e Santo Expedito, na organização e realização dos ritos litúrgicos. Três tendas de umbanda e dois centros espíritas também participaram. Entre as autoridades presentes, estiveram o prefeito Fernando Cunha, os vereadores, Sargento Barrera (Presidente) e Rodrigo Ruiz, e secretários municipais das diferentes pastas. Diretores de todas as unidades escolares da rede municipal também fizeram uma participação especial.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 2 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Ratificação	9
Outros atos	10
Aviso de Licitação	12
Daemo	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.692, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica e obras e instalações;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 523.460,33 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

Código	Descrição	Valor
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00-205	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TRANSF. CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	53.460,33
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0031.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-369	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	470.000,00
	TOTAL	523.460,33

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 01 de março de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de março de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.693, DE 06 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, da Senhora **NEUSA MARIA ZANETTI SADOCCO**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 092/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 15 de março de 2023, a Servidora Municipal **NEUSA MARIA ZANETTI SADOCCO**, CPF n.º 735.656.608-72, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de março de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de março de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.694, DE 06 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Invalidez, do Senhor **ANDRÉ LUIZ NAKAMURA**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 4 de 12

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 014/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por invalidez, a partir de 15 de março de 2023, o Servidor Municipal **ANDRÉ LUIZ NAKAMURA**, CPF n.º 133.497.928-03, do cargo de Procurador Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de março de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de março de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.277, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2023, o Servidor **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA**, RG n.º 42.241.368-9, do cargo de Escriturário I, nomeado através da Portaria n.º 52.509, de 23 de junho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de março de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de março de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.278, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **JÉSSICA APARECIDA DA SILVA**, RG n.º 49.642.388-5, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Dívida Ativa, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período total de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de março de 2023, férias do Senhor **FREDERICO CAMIOTO JUNIOR**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.279, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 01 de março de 2023, a Senhora **ISABELA MONYSE TASSINARI**, portadora do R.G. n.º 62.770.553-4 e do PIS/PASEP n.º 141.34864.16-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de março de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de março de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 5 de 12

A Secretaria Municipal de Educação comunica que nos dias 13 e 14 de março de 2023, estarão abertas as inscrições para os pais ou responsáveis interessados em matricular alunos na EMEB Pedrinho(Maranata) ou transferir de outra escola.

A solicitação deverá ser realizada pessoalmente e os interessados deverão estar munidos da certidão de nascimento da criança, no seguinte endereço:

Av Nossa Senhora de Fátima, nº 22, Conjunto Habitacional Hélio Cazarini, no horário das 8 às 16 horas.

Após o levantamento do número de inscrições apuradas, o pai ou responsável será comunicado caso haja a possibilidade da efetivação da matrícula.

CRISTIANA DE OLIVEIRA NETO TORRES
Secretária Municipal de Educação - Interina

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 6 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o(s) cargo(s) de:

Cargo: Escrivário I

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
274	51848368	IURI ROBERTO DE OLIVEIRA GEROMINI
275	51904640	KEILLA ALINE MARTINS
276	52361276	SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA
277	52262669	LUARA LEMOS SANFELICE
278	52203948	BEATRIZ MONZANI
279	53230213	KELLY CRISTINA ARAUJO PIMENTA DE NADAI
280	52159612	TALITA ISABEL DE CAMPOS

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **21/03/2023**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 7 de 12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 37/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOMBADA DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO, INCLUSO FIXADORES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO CONTRAN 600, MODALIDADE TIPO B, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
EMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	22.828.119/0001-90			
Item				
1 - LOMBADA DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO, INCLUSO FIXADORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO		300,00	800,0000	240.000,00
Total do Fornecedor				240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Março de 2023.

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 9 de 12

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Às 08:31 horas do dia 06/03/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 37/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOMBADA DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO, INCLUSO FIXADORES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO CONTRAN 600, MODALIDADE TIPO B, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Março de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADA** a Dispensa de Licitação nº. 18/2023, referente à contratação da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.772.798/0002-33**, Est. Vinhedo Viracopos, KM 04, Terreo Portao 2 Anexo Rua Edgar Marchiori Conj 255 Setor Medtronic, Distrito Industrial, CEP 13.280-001, Vinhedo/SP; para aquisição de cateter e reservatório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 01 de março de 2023.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADO** a Dispensa de Licitação nº. 16/2023, referente à contratação da empresa: **CENTRO TERAPÊUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**, CNPJ: 19.382.002/0001-10, situado à R. Estrada Municipal, 330, Bairro Invernada, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral/SP, destinado a contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento psiquiátrico e/ou dependente químico, em regime de contenção (remoção e internação compulsória) em atendimento à liminar nº 1000731-40.2023.8.26.0400, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 01 de março de 2023.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADO** a Dispensa de Licitação nº. 17/2023, referente à contratação da empresa: **CENTRO TERAPÊUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**, CNPJ: 19.382.002/0001-10, situado à R. Estrada Municipal, 330, Bairro Invernada, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral/SP, destinado a contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento psiquiátrico e/ou dependente químico, em regime de contenção (remoção e internação compulsória) em atendimento à liminar nº 1000660-38.2023.8.26.0400, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 01 de março de 2023.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 10 de 12

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.240.374/0001-00
oliveiratercerizada@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico nº 04/2023, contrato nº 26/2023
Autorizações de Fornecimento n.º 952/2023

Ref.: Garantia Contratual

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, em 22/02/2023 teve a garantia apresentada ao contrato em referência, cancelada, conforme informado pela Global Crédito e Caução, e, até o presente momento, não substituiu a garantia contratual cancelada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 24/02/2023 no e-mail: oliveiratercerizada@gmail.com, essa empresa não realizou a entrega da **apólice seguro garantia (caução)** conforme as especificações do referido contrato.

Considerando tratar-se de serviços destinados a Secretaria Municipal de Educação, que não pode sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue a apólice de seguro garantia (caução) supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contrata, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.3 do Contrato, a saber:

“8.3. O atraso na apresentação da garantia contratual sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,07% (sete centésimos por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 2,00% (dois por cento), contando-se o prazo a partir do dia da data de notificação ou da retenção.

8.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais ou execuções insatisfatórias dos serviços, omissão e outras faltas, a CONTRATADA ficará sujeita à multa, em percentuais definidos nos quadros a seguir, incidente sobre o valor contratual mensal vigente, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

GRAU 1 – De 0,1% (um décimo por cento) a 0,2% (dois décimos por cento)

06 – Deixar de manter durante a execução do deste contrato as condições que ensejaram sua contratação, por ocorrência.”

2.1) Conforme subitem 8.12. a multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada dos pagamentos devidos a Contratada.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 11 de 12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Nos termos do disposto no subitem 8.9 do contrato, além das multas previstas nas penalidades anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do artigo 79, Inciso I, da Lei 8666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do artigo 80 da referida lei, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 01 de março 2023.

Claudia Roberta Aureliano Pereira
Diretora da Divisão de Planejamento



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 12 de 12

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 52/2023
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/03/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 20/03/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de março de 2023.

Vinícius Santos Papani

Chefe do Setor de Apoio à Licitação e Contratos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 53/2023
Objeto: Aquisição de insumos para atendimento a pacientes ostomizados, usuários do Sistema Público de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/03/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 20/03/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de março de 2023.

Vinícius Santos Papani

Chefe do Setor de Apoio à Licitação e Contratos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 04/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Iluminação no Ginásio de Esportes Olintho Zambom no Município de Olímpia/SP - Pista de Skate, Quadras de Areia e Piscinas de Biribol, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 23/03/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 23/03/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 06 de março de 2023.

Vinícius dos Santos Papani

Chefe do Setor de Apoio a Licitação e Contratos

DAEMO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **ADJUDICADO** pelo objeto do Pregão Presencial nº 01/2023, Contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento de custos, abrangendo: instalação, implantação, treinamento, suporte e manutenção da solução integrada, para atender as necessidades da Daemo.

DESCRIÇÃO	VENCEDOR	CNPJ	VALOR GLOBAL R\$
-----------	----------	------	------------------

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, ABRANGENDO: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA	MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA-EPP	08.208.680/0001-45	46.920,01
--	--	--------------------	-----------

Olímpia, 28 de fevereiro de 2023. Rodrigo Gonçalves de Jesus - Pregoeiro. Viviane de Carvalho Montagnane - Equipe de Apoio. Leandro Pitelli Bertazzi - Equipe de Apoio.

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Presencial nº. 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 28 de fevereiro de 2023.

Olímpia, 06 de março de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral - DAEMO.